EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
CNPJ/MF: 33.781.055/0001-35	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia:		
Endereço: AV BRASIL, 4365 - QUININO, SALA 303 - MANGUINHOS		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 21040-360
Endereço Eletrônico: flavia.silva@fiocruz.br	Telefone: (21) 3836-2002	
Representante Legal I: : FLAVIA SILVA		
Cargo/Função: COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 09******-* DETRAN/RJ	CPF: 028.***.***-**

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8377	
Representante Legal I: : HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.***.***-* SSP/SP	CPF: 259.***.***-**	
Representante Legal II: : FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 13.***.***-* IFP/RJ	CPF: : 094.***.***-**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/11/2024 até 29/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 600.000,00.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento

(assinado eletronicamente)

Contrato nº 00161/2022

Termo Aditivo n° 00001/2024

Última atualização 29/11/2024

Data assinatura: 26/11/2024 **Vigência:** de 26/11/2024 a 29/11/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R$ 600.000,00 **Valor global:** R$ 600.000,00

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0002-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Retornar

VALOR CONTRATADO

R$ 600.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0002-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2024	Termo Aditivo	26/11/2024

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo n° 00001/2024

Última atualização 29/11/2024

Data assinatura: 26/11/2024 **Vigência:** de 26/11/2024 a 29/11/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R$ 600.000,00 **Valor global:** R$ 600.000,00

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0002-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS